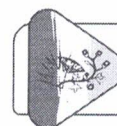




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73
Home Page: <http://www.picui.pb.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
PICUI
O TRABALHO SEGUIE EM FRENTE



Picuí - PB, 13 de Agosto de 2025.

PORTARIA Nº PE 00045/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00045/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, CONTRATOS, INTERNOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, especialmente o relatório final apresentado pelo Pregoeiro, o qual aponta que o referida licitação **restou deserta**.

Publique-se e cumpra-se.

JOSE RANIERI SANTOS Assinado de forma digital
por JOSE RANIERI SANTOS
FERREIRA:0319657043 FERREIRA:03196570436
6 Dados: 2025.08.13 08:34:01
-03'00'

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional